



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.009, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) e sexta-parte dos vencimentos ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 17/01/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 18/01/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 21/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 14 de janeiro de 2019, ao Sr. ANTONIO FLÁVIO DOS SANTOS, portador do RG nº 24.302679-1, lotado no cargo efetivo de PROGAMADOR, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de

2015], na data de 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para responder, temporária e interinamente, como Gestor de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encontra-se atualmente vago; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar, ainda que temporária e interinamente, na ausência de titular do cargo acima referido, um Gestor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em especial, para discussão e acompanhamento das metas do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal PATRÍCIA DE ALMEIDA CUSTÓDIO, portadora do RG nº 42.015.734-7, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para responder, temporária e interinamente, como GESTOR DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Parágrafo único. A função a ser exercida pela servidora relacionada no "caput" deste artigo não será remunerada, mas será considerada com relevante serviço prestado ao Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de
2015], na data de 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do
Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo,
considerando o resultado final do Concurso Público nº
01/2017, destinado à seleção de candidatos e formação
de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos
no serviço público municipal, das vagas atualmente
existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas
durante o prazo de validade deste concurso, nos termos
estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

I - Ficam convocados para nomeação no Serviço
Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais
da Administração, os candidatos aprovados no Concurso
Público nº 01/2017, realizado com tal finalidade, de acordo
com a seguinte relação:

Para o cargo de Motorista

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional,
Hemograma Completo, Glicemia, ECG, Audiometria
Ocupacional e Teste Visual

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
8º	20877	LUCIANO ALECIO OLIVEIRA DA CRUZ	27.882.867	06/05/1979	86,83

9º	20215	GERALDO TOLENTINO BORDUQUE SILVA	32.923.361-0	01/10/1978	86,67
10º	20167	WILLIAN JOSE TRINDADE	80.204.957	20/12/1984	86,67

Para o cargo de Agente de Serviços Urbanos

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
1º	20492	SILVANA APARECIDA GARCIA MARQUES	35.300.144-2	11/08/1974	100,00
2º	20203	EDSON APARECIDO PIACENTE BARBOSA	29.283.828-1	20/04/1979	100,00

II - Os candidatos convocados deverão comparecer
no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na
Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade,
no período de 28 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro
de 2019, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h
às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de
termo de opção, o direito de serem nomeados nos cargos
para os quais foram habilitados.

III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo
justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento,
os candidatos convocados deverão, ato contínuo, com
as custas arcadas pelo Município, serem submetidos
a exames médicos de sanidade física e mental, no
prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela
Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e
apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e
posteriormente empossado no cargo.

V - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado,
o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os
seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior (documento exigido apenas para aqueles que serão empossados no cargo de Motorista);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 4

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

g) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;

h) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

i) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;

j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;

m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

VI - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 25 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal